

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: *ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA*

ABERTURA: 06/02/2023 – 08.30hrs



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA			Protocolo: PRC2314498178		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210377597		CNPJ 44.243.332/0001-72		Data de Ato Constitutivo 15/11/2021	Início de Atividade 15/11/2021
Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 1968, SALA 8, CENTRO - Iporã/PR - CEP 87560-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS COM RESPONSABILIDADE TECNICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS E FOTOCOPIAS.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome DIEGO SALUSTIANO PEREIRA	CPF/CNPJ 085.777.449-22	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIEGO SALUSTIANO PEREIRA	CPF 085.777.449-22	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 21/12/2022	Número 20228684390	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 08:23:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPJZ9FUO.



PRC2314498178

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob nº PR-194571/D, natural de Valinhos, Estado de São Paulo, nascido em 23/03/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.726.629-1/SESPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 085.777.449-22, residente e domiciliado na Avenida 31 de Março nº 630, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná

GUILHERME MENDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob nº PR-193399/D, nascido em Umuarama, Estado do Paraná em 17/12/1997, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.001.570-0/SESPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 088.162.919-74, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes, nº 460, centro, CEP 87565-000, no município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1968, Sala 8, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210377597, por despacho em sessão de 15/11/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.243.332/0001-72, de comum acordo e na melhor forma de direito **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu Contrato Social original de acordo com as cláusulas seguintes:



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

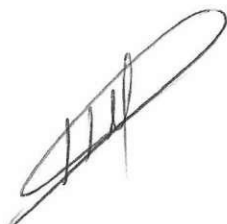
2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade neste ato **GUILHERME MENDES DE SOUZA**, já qualificado acima, possuidor de 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, vendendo e transferindo neste ato a totalidade pelo mesmo valor nominal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio remanescente **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, também já qualificado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica alterado para R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em virtude da integralização no presente ato, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DIEGO SALUSTIANO PEREIRA	100,0%	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100,0%	70.000	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cedente **GUILHERME MENDES DE SOUZA** dá ao sócio remanescente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de suas quotas ora vendidas e transferidas, recebendo todos os direitos e haveres da sociedade, não havendo nada mais a reclamar a qualquer título no presente e futuro.



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

3

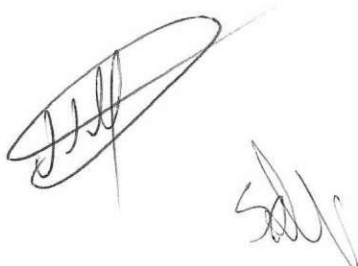
CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá isoladamente praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

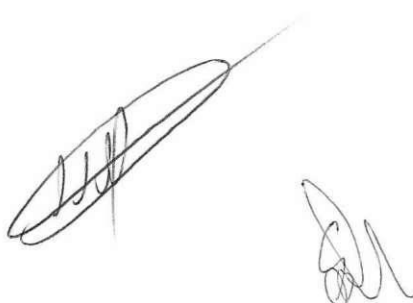
4

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
CNPJ/MF 44.243.332/0001-72
CONTRATO SOCIAL**

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob nº PR-194571/D, natural de Valinhos, Estado de São Paulo, nascido em 23/03/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.726.629-1/SESPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 085.777.449-22, residente e domiciliado na Avenida 31 de Março nº 630, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1968, Sala 8, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210377597, por despacho em sessão de 15/11/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.243.332/0001-72, na melhor forma de direito **RESOLVE** constituir uma Sociedade Empresária Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. The signature on the left is larger and more stylized, while the one on the right is smaller and more compact.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

5

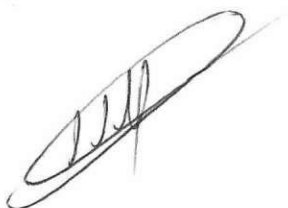
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará como nome empresarial: **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA** e usará a expressão **APICE PROJETOS E CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Getulio Vargas, nº 1968, Sala 8, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras com responsabilidade técnica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas e Fotocópias.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 15/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL: O capital social da empresa será de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

6

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DIEGO SALUSTIANO PEREIRA	100,0%	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100,0%	70.000	R\$ 70.000,00

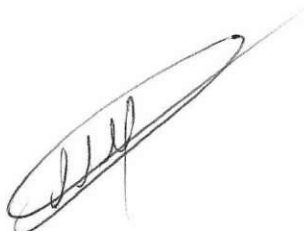
CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá isoladamente praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: É expressamente vedada à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

7

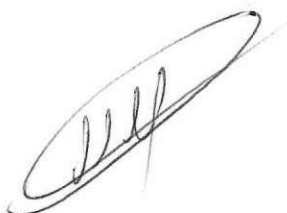
CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade Técnica Profissional, fica a cargo de **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, inscrito no Conselho Federal e Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná sob o nº PR-194571/D.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitando as prescrições legais pertinentes, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada quota dá direito a um voto nas deliberações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

8

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada um.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata de suas quotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

9

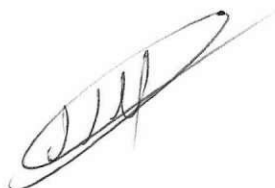
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA-ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja ou venha a ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.




**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ N° 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

10

Iporã - Paraná, 19 de dezembro de 2022.


DIEGO SALUSTIANO PEREIRA


GUILHERME MENDES DE SOUZA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08577744922	DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
08816291974	GUILHERME MENDES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 11:37 SOB Nº 20228684390.
PROTOCOLO: 228684390 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216269454. CNPJ DA SEDE: 44243332000172.
NIRE: 41210377597. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.243.332/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APICE PROJETOS E CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1968	COMPLEMENTO SALA 8
---------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 87.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APICEPROJETOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9896-6505
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/11/2022 às 14:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
15/11/2022 - 11 56 44

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90917494-56	Inscrição CNPJ 44.243.332/0001-72
Nome Empresarial	Apice Projetos e Consultoria & Cia Ltda	
Endereço	Rua Getulio Vargas, 1968. SI 8. Centro 87560-000 - Ipora - PR	
Telefone	(44)99896-6505	
E-mail	CONTABILGLOBO@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	11/2021	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 11/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2021	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 11/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº: 269 / 2023

CPF/CNPJ...: 44243332000172 DATA VALIDADE: 23/02/2023
CONTRIBUNTE: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA GETÚLIO VARGAS, 1968- COMPL.: SALA 8
BAIRRO....: CENTRO CIDADE: IPORÃ
REQUERENTE: DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
FINALIDADE: Cadastro e Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME OS ARTIGOS 92 A 94 DA LEI MUNICIPAL Nº 553/2001, DE 31/12/2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COMBINADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 205 DA LEI Nº 5172, DE 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, CERTIFICA QUE A PESSOA ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, ENCONTRA-SE EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO SERVIRÁ DE PROVA CONTRA COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS REFERENTES A RECOLHIENTOS QUE NÃO TENHAM SIDO EFETUADOS E QUE VENHAM A SER APURADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, CONFORME PRERROGATIVA LEGAL PREVISTA NOS INCISOS I A IX DO ARTIGO 149 DA LEI FEDERAL Nº 5172, DE 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO APRESENTA RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS.

IPORÃ-PR., 24/01/2023.

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 640675801640675
Para verificar a autenticidade acesse www.ipora.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:06 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **C4C4.1464.504D.529C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028523066-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.243.332/0001-72**
Nome: **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná

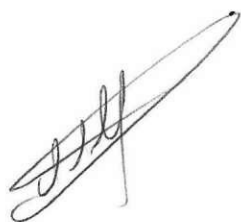
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N°: 427 / 2023

CPF/CNPJ...: 44243332000172 DATA VALIDADE: 03/03/2023
CONTRIBUNTE: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA GETÚLIO VARGAS, 1968- COMPL.: SALA 8
BAIRRO....: CENTRO CIDADE: IPORÃ
REQUERENTE: Diego Salustiano Pereira
FINALIDADE: Registro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME OS ARTIGOS 92 A 94 DA LEI MUNICIPAL N° 553/2001, DE 31/12/2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COMBINADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 205 DA LEI N° 5172, DE 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, CERTIFICA QUE A PESSOA ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, ENCONTRA-SE EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO SERVIRÁ DE PROVA CONTRA COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS REFERENTES A RECOLHIENTOS QUE NÃO TENHAM SIDO EFETUADOS E QUE VENHAM A SER APURADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, CONFORME PRERROGATIVA LEGAL PREVISTA NOS INCISOS I A IX DO ARTIGO 149 DA LEI FEDERAL N° 5172, DE 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO APRESENTA RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS.

IPORÃ-PR., 01/02/2023.

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 613314831613314
Para verificar a autencidade acesse www.ipora.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.243.332/0001-72
Razão Social: APICE PROJETOS E CONSULTORIA E CIA LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1968 SALA 8 / CENTRO / IPORA / PR / 87560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2023 a 24/02/2023

Certificação Número: 2023012602374086778044

Informação obtida em 01/02/2023 15:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.243.332/0001-72
Certidão nº: 40066321/2022
Expedição: 14/11/2022, às 17:06:21
Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.243.332/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 5821/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

CNPJ: 44243332000172

Num. Registro: 76893

Registrada desde : 19/11/2021

Capital Social: R\$ 70.000,00

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1968 SALA 8 CENTRO

Município/Estado: IPORA-PR

CEP: 87560000

Objetivo Social:

Atividades do estabelecimento, serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, administração de obras com responsabilidade técnica, comércio varejista de materiais de construção em geral, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras atividades profissionais, científicas e técnicas e fotocópias.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 44243332000172

1 - Nome Civil: DIEGO SALUSTIANO PEREIRA

Carteira: PR-194571/D Data de Expedição: 16/04/2021

Desde: 08/04/2022 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: GUILHERME MENDES DE SOUZA

Carteira: PR-193399/D Data de Expedição: 08/03/2021

Desde: 19/11/2021 Carga Horária: 40:0 H/S Até: 15/01/2023

Desde: 16/01/2023 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 16943/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/01/2023 16:16:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **9040/2023**

Validade: 22/02/2023

Nome Civil: GUILHERME MENDES DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-193399/D

Registro Nacional : 1719937443

Registrado(a) desde : 08/03/2021

Filiação : IGEVALDO LEITE DE SOUZA

CLAUDINEIA MENDES DE ALMEIDA SOUZA

Data de Nascimento : 17/12/1997

Documento de Identidade : 13.001.570-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08816291974

Naturalidade : UMUARAMA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 02/03/2021

Diplomação : 02/03/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75584 - E CANDIDO & CIA LTDA ME

CNPJ: 07217598000114

Desde: 23/06/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

76893 - APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

CNPJ: 44243332000172

Desde: 16/01/2023 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 24985/2023.

Emitida via Internet em 23/01/2023 15:53:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher.A second handwritten signature in black ink, appearing as a more compact and stylized cursive mark.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços n° 1/2023
Processo Licitatório n° 3/2023

ANEXO VI TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, parte da Chácara n° 65, Lote 03, no Município de Mercedes – PR.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade de	CREA n.º / CAU n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
Guilherme Mendes de Souza	Engenheiro Civil	193399/D	08/03/2021	
Diego Salustiano Pereira	Engenheiro Civil	194571/D	16/04/2021	DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922 <small>Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922 DN: c=BR, o=PP-Brasil, ou=AC-SOLUTI Multisite, ou=Institucional, ou=Cidadão PF AT, cn=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922 Serial: 0, ou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.01.03 16:46:25 -0300 Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1</small>

Mercedes-Pr, em 06 de Janeiro de 2023.

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922
DN: c=BR, o=PP-Brasil, ou=AC-SOLUTI Multisite, ou=Institucional, ou=Cidadão PF AT, cn=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922
Serial: 0, ou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.03 16:46:25 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72
RG N°10.726.629-1

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços n° 1/2023
Processo Licitatório n° 3/2023

ANEXO V TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, parte da Chácara n° 65, Lote 03, no Município de Mercedes – PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o(a) Engenheiro(a) Civil (*ou outro profissional capacitado*), Senhor(a) Guilherme Mendes de Souza, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º193399/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes-Pr, em 06 de Janeiro de 2023.

DIEGO SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Atribuído digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA 08577744922
DN: CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, OU=AC Soluti Ltda v5, OU=IAC00408000033, OU=IAC000001, OU=Credencial PF AL, CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, o=08577744922
Reason: Eu sou o autor deste documento
Localização: ass_firma (sem assinatura) - 2023.01.06 10:46:56-03:02
Form: PDF - Renderizado: 11.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72
RG N°10.726.629-1

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



1. Responsável Técnico

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1720058903

Carteira: PR-194571/D

2. Contratante

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

RUA GETULIO VARGAS, 1968

SALA 8 CENTRO - IPORA/PR 87560-000

CNPJ: 44.243.332/0001-72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Registro: 76893

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

RUA GETULIO VARGAS, 1968

SALA 8 CENTRO - IPORA/PR 87560-000

Data de início: 10/03/2022

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Sócio

Identificação do cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

40:00

Unidade

H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, registro Crea-PR PR-194571/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 10/03/2022 e hora 09h38.

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA- CNPJ: 44.243.332/0001-72

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 04/04/2022

Valor Pago: R\$ 88,78





1. Responsável Técnico

GUILHERME MENDES DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719937443

Carteira: PR-193399/D

2. Contratante

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

RUA GETULIO VARGAS, 1968

SALA 8 CENTRO - IPORA/PR 87560-000

CNPJ: 44.243.332/0001-72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Registro: 76893

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

RUA GETULIO VARGAS, 1968

SALA 8 CENTRO - IPORA/PR 87560-000

Data de início: 09/01/2023

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

40:00

Unidade

H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IPORÁ, 09 de JANEIRO de 2023
Local data

Guilherme Mendes de Souza

GUILHERME MENDES DE SOUZA - CPF: 088.162.919-74

Diego Sebastião Lourenço

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA - CNPJ: 44.243.332/0001-72

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 16/01/2023

Valor Pago: R\$ 96,62





Ápice Projetos e Consultoria & Cia LTDA

Cnpj: 44.243.332/0001-72

Rua Getúlio Vargas, n° 1968 - Sala 08 - Iporã - PR
apiceprojetoconsultoria@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA, com sede na Rua Getulio Vargas n°1968, sala 08, no município de Iporã-Pr, inscrita no C.N.P.J. n.º44.243.332/0001-72, representada nesta ocasião por seu sócio: DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, R.G. n.º 10.726.629-1 C.P.F. n.º 085.777.449-22, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) GUILHERME MENDES DE SOUZA, brasileiro (a), R.G. n.º13.001.570-0 SSP-PR, C.P.F. n.º088.162.919-74, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA-PR n.º 193399/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico ()Quadro Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 2 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 40hrs semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta reais), nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

IPORÃ-PR, 10 de JANEIRO de 2023.

CONTRATANTE:

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:
08577744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.11 10:01:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

CNPJ 44.243.332/0001-72

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA

CPF 085.777.449-22

CONTRATADO:

GUILHERME
MENDES DE
SOUZA:088162919
74

Assinado digitalmente por GUILHERME MENDES DE SOUZA:08816291974
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME MENDES DE SOUZA:08816291974
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.11 09:57:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GUILHERME MENDES DE SOUZA

CREA - PR: 193399/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000219

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME MENDES DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME MENDES DE SOUZA

RNP: 1719937443

Registro: PR-193399/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720230156731 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/01/2023 Baixada em: 06/01/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO CNPJ: 77.870.475/0001-63

Rua: AV. CARLOS SPANHOL Nº: 164

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JORGE DO PATROCINIO UF: PR CEP: 87555-000

Contrato: celebrado em 05/01/2022 Vinculado a ART: 1720230155980

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AMÉRICO MARCIANO DE MELO Nº: 391

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JORGE DO PATROCINIO

UF: PR

CEP: 87555-000

Coordenadas Geográficas: -23,7655 x -53,880133

Data de início: 06/01/2022 Conclusão efetiva: 26/12/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO

CNPJ: 77.870.475/0001-63

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 100,9 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão, 100,9 M2; 3- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 100,9 M2; 4- Execução de obra de artefatos de cimento, 180,32 M2

Observações:

CMEI PADRE ERNESTO PEREIRA, NUMERO DE CONTRATO: 359/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000219/2023

20/01/2023 13:38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



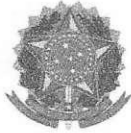
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 45641/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 1 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000219

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 4564/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 2 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio - Pr, inscrita no CNPJ 77.870.475/0001/63, com sede em São Jorge do Patrocínio -Pr, na Av. Carlos Spanhol nº164, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA, portador do RG nº4.686.403-4 SSPR/PR, e CPF nº648.453.119-68, Diretor do departamento de licitação e contratos identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº **44.243.332/0001-72**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **Guilherme Mendes de Souza**, Crea-pr 193399/D, realizou:

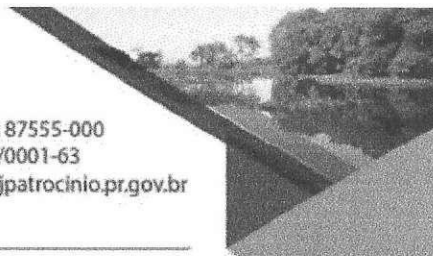
DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. - Número do Contrato: 359/2021
- Tomada de Preço: nº04/2021
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Américo Marciano de Melo nº391
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

EXECUÇÃO EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAS, PISO INTERTRAVADO(ARTEFATOS DE CIMENTO), DO CMEI PADRE ERNESTO PEREIRA:				
ORÇAMENTO EXECUTADO				
ITEM	COD. TABELA	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25
	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	44,72
2.0		FUNDAÇÃO		
2.0.1	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	88,00
2.1		ARMADURAS FUNDAÇÃO E PILAR		
2.1.1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	177,07
2.1.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	83,65

Handwritten signature

Handwritten signature

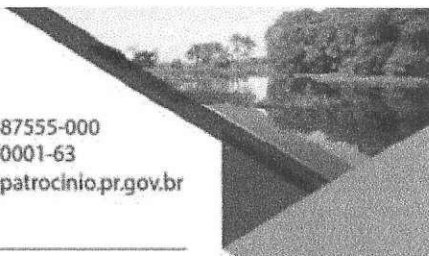


2.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	159,73
2.2		ESTRUTURA		
2.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	53,33
2.2.2	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	54,58
		VIGA RESPALDO		
2.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	38,74
2.2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	79,98
3.0		CONCRETOS		
3.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,12
3.2	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,41
3.3	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,53
4.0		VERGA E CONTRAVERGA		
4.1	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,75
4.2	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,36
4.3	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,75
5.0		FECHAMENTOS		

[Handwritten signatures]

5.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,912
5.2	87492	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	108,05
5.3	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	42,62
5.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	288,94
5.5	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	170,53
CALÇADAS E PISO CIMENTADO				
5.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,32
5.7	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	98,70
5.8	98670	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (RAMPA), INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018.	M2	36,06
5.9	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM, (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016.	M	30,00
ACABAMENTOS				



5.10	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	49,50
5.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	82,53
5.12	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	32,96
5.13	COT. 01	11,82 m2 DE FECHAMENTO EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO METALON, ANTI CORROSIVO, REVESTIDO POR ACM NA COR DO PROJETO	M2	1,00
5.14	COT. 02	22,80 m2 DE FORRO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, ANTI CORROSIVO, REVESTIDO POR ACM BRANCO	M2	1,00
5.15	COT.06	JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM - 4,15X0,80M	UND	1,00
5.17	COT. 08	PORTA DE VIDRO INCOLOR DE CORRER 10MM - 2,30X2,10M	UND	1,00
5.18	COT. 09	PORTA DE VIDRO INCOLOR DE CORRER 10MM - 0,73X2,80M	UND	2,00
5.19	COT. 10	GRADE METÁLICA TELA ONDULADA ARTÍSTICA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 3X3	UND	5,00
5.20	COT. 11	GRADE METÁLICA MALHA POP 4,2MM REFORÇADA MALHA 10X10 TAMANHO 2,10X4,23M	UND	9,00
5.21	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	109,57
5.23	95305	TEXTURA/GRAFIATO (FACHADA), APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE/ UMA DEMÃO. AF_09/2016.	M2	150,17
5.24	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0CM. AF_09/2022.	M	3,25
5.25	101965	PEITORIL/PINGADEIRA LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L=20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA.AF_11/2020	M	9,45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4564/2023.

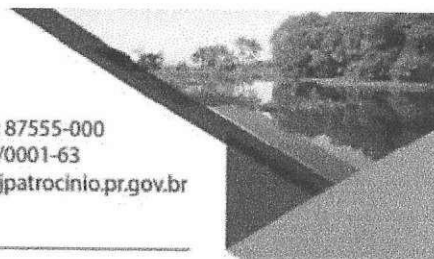
CAT nº 1720230000219 de 20/10/2023, página 6 de 10






5.26	COMP 07	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM, DIMENSÕES (60X40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,24
5.27	COMP 08	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM, DIMENSÕES (287X50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,44
5.28	COMP 09	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM, DIMENSÕES (265X100 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,30
5.29	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	19,89
5.30	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	109,57
5.31	COMP 10	PINTURA DE TINTA DE ACABAMENTO A ÓLEO EM PAREDE - 2 DEMÃOS	M2	37,24
5.32	COMP 11	PINTURA DE TINTA BORRACHA - 02 DEMÃOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	16,40
5.33	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	6,29
6.0	SISTEMA DE COBERTURA			
6.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	80,21
6.4	COMP. 01	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, E=0,5MM, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	21,00





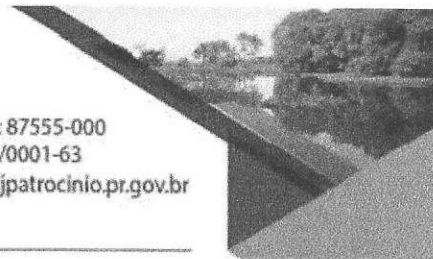
6.5	100763	VIGA METÁLICAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020_P.	KG	428,59
6.6	40535	VIGA METÁLICA EM PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 100X40MM, E = 2,00MM	KG	75,89
6.7	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019.	M	14,50
6.8	100327	RUFO EXTERNO E INTERNO (CONTRARUFO) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	M	44,00
6.10	COMP 04	CORRIMÃO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,80
6.11	COMP 06	PORTÃO DE ACESSO EM MALHA POP (2,90X2,10 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.12	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019.	M	5,50
7.0		ÁGUA PLUVIAL		
7.1	COT. 04	TUBO ESGOTO 100MM	M	6,00
7.2	COT. 05	TUBO ESGOTO 200MM	M	8,90
7.3	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00
7.4	COMP 02	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E GRELHA, DIMENSÕES 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	2,00
7.5	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,70
7.6	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 8 de 10



[Handwritten signatures]



7.7	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
7.8	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00
7.9	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
7.10	COMP 05	JOELHO 90 GRAUS 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.11	COMP 03	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	3,00
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,68
8.4	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
8.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
8.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
8.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
8.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
8.9	COT. 03	LUMINÁRIA LED PLAFON 24W DE EMBUTIR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	16,00
8.10	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 9 de 10




CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Estado do Paraná

8.11	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	439,25
------	-------	--	-----	--------

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA = 100,90M²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS = 100,90M²
EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE REDES DE ÁGUA PLUVIAIS = 100,90M²
EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO = 180,32M²

4. Período de realização dos serviços: Início: 06/01/2022
Termino: 26/12/2022

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO -PR, 06 de JANEIRO DE 2023.

 Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO DE SOUZA
Data: 18/01/2023 15:20:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO SÉRGIO DE SOUZA
Diretor do departamento de licitação e contratos

LUIZ
EDUARDO
CANDIDO:06
322513958
Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO
CANDIDO:06322513958
Dados: 2023.01.19
09:22:44 -03'00'

LUIZ EDUARDO CÂNDIDO
CREA - PR: 145164/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO
DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SÃO JORGE DE PATROCÍNIO-PR





Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços nº 1/2023

Processo Licitatório nº 3/2023

ANEXO IX TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, parte da Chácara nº 65, Lote 03, no Município de Mercedes – PR.

O(A) representante técnico da ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA, Sr.(a) DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU N°194571/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Mercedes-Pr, em 06 de Janeiro de 2023.

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA.08577744922
DN: C=BR, ou=CP-Eletr, ou=AC SOLUTM, ou=Brasilia v5, ou=14228349000182, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, o=8577744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.03 16:45:58-03'00"
Ficha-PDF-Desenv-Verific-44-24

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72
RG N°10.726.629-1



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
44.243.332/0001-72

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ST1G.KSFO.0GXN.KJCV.B5CD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	44.243.332/0001-72
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
NIRE	41210377597
CNPJ	44.243.332/0001-72
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IPORA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	755

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	755
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.31.78.8F.37.9F.C8.B4.BB.99.58.4B.CA.6D.35.FD.EE.C0.34.FF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210377597	CNPJ 44.243.332/0001-72	
NOME EMPRESARIAL APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 51.31.78.8F.37.9F.C8.B4.BB.99.58.4B.CA.6D.35.FD.EE.C0.34.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06570393901	JOAO GABRIEL ASTOLFO DA SILVA:06570393901	224536330275192311 0	04/07/2022 a 04/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01261134000129	ORGANIZACAO CONTABIL GLOBO SS LTDA:01261134000129	789372166099427090 2	28/07/2022 a 28/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

51.31.78.8F.37.9F.C8.B4.BB.99.58.4B.
CA.6D.35.FD.EE.C0.34.FF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/01/2023 às 09:28:16

4B.B2.53.C6.84.BC.3B.AB
39.BE.E5.B2.D1.6D.9F.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.243.332/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.600,00	R\$ 224.158,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.600,00	R\$ 224.158,89
DISPONÍVEL		R\$ 19.600,00	R\$ 224.158,89
CAIXA		R\$ 19.600,00	R\$ 224.158,89
CAIXA GERAL		R\$ 19.600,00	R\$ 224.158,89
PASSIVO		R\$ 19.600,00	R\$ 224.158,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.843,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.424,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.157,36
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 266,64
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 266,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.419,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.419,32
PARCELAMENTO CONVENCIONAL SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 4.568,08
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.851,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.600,00	R\$ 214.315,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (20.000,00)	R\$ (20.000,00)
DIEGO SALUSTIANO PEREIRA		R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
GUILHERME MENDES DE SOUZA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (400,00)	R\$ 144.315,57
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (400,00)	R\$ 144.315,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 144.315,57
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (400,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.31.78.8F.37.9F.C8.B4.BB.99.58.4B.CA.6D.35.FD.EE.C0.34.FF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.243.332/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ 214.524,31
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 214.524,31
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 214.524,31
(-) Deducoes		R\$ (0,00)	R\$ (7.838,61)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.838,61)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.838,61)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 206.685,70
(-) Custo Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (46.805,77)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (46.805,77)
(-) (+) Material de uso e consumo		R\$ (0,00)	R\$ (46.805,77)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 159.879,93
(-) Despesas Operacionais		R\$ (400,00)	R\$ (15.164,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (400,00)	R\$ (15.164,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (400,00)	R\$ (13.896,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (9.696,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (400,00)	R\$ (4.200,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.268,36)
(-) JUROS S/ IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (58,70)
(-) MULTAS E JUROS PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.134,66)
(-) MULTAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (25,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
Resultado antes do resultado financeiro		R\$ (400,00)	R\$ 144.715,57
Resultado líquido das operações continuadas		R\$ (400,00)	R\$ 144.715,57
Resultado das operações descontinuadas		R\$ (400,00)	R\$ 144.715,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (400,00)	R\$ 144.715,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.31.78.8F.37.9F.C8.B4.BB.99.58.4B.CA.6D.35.FD.EE.C0.34.FF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Ápice Projetos e Consultoria & Cia LTDA

Cnpj: 44.243.332/0001-72

Rua Getúlio Vargas, nº 1968 - Sala 08 - Iporã - PR
apiceprojetoconsultoria@gmail.com

CAPACIDADE FINANCEIRA
ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
RUA GETÚLIO VARGAS Nº1968 SALA 08
FONE: (44)99896-6505
EMAIL: apiceprojetoconsultoria@gmail.com
CNPJ: 44.243.332/0001-72

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, parte da Chácara nº 65, Lote 03, no Município de Mercedes – PR.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>224.158,89+0,00</u> 9.843,32+0,00	22,77
Liquidez corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	<u>224.158,89</u> 9.843,32	22,77
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + ELP)$	<u>224.158,89</u> 9.843,32+0,00	22,77

AC - ativo circulante
AT - ativo total

RLP - realizável a longo prazo
ELP - exigível a longo prazo

PC - passivo circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Mercedes-Pr, em 06 de Janeiro de 2023.

**DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922**

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vS, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização do assinante aqui
Data: 2023.02.03 16:44:03'00'
Fonte: PDF Reader - Versão: 11.2.4

**DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CREA-PR 194571/D
ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72
RG Nº10.726.629-1**

**JOAO GABRIEL ASTOLFO
DA SILVA:06570393901**

Assinado de forma digital por
JOAO GABRIEL ASTOLFO DA
SILVA:06570393901
Dados: 2023.02.02 15:23:42 -03'00'

**João Gabriel Astolfo da Silva
CRC. 065138/O-3 PR**



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços n° 1/2023

Processo Licitatório n° 3/2023

ANEXO V TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, parte da Chácara n° 65, Lote 03, no Município de Mercedes – PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2023, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes-Pr, em 06 de Janeiro de 2023.

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO
PEREIRA 08577744922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SIOULTI Multipla
VS, OU=142934820102, OU=Prossimil,
OU=Certificado PF A1, CN=DIEGO SALUSTIANO
PEREIRA08577744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.03 16:45:40-03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 11.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72
RG N°10.726.629-1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços n° 1/2023

Processo Licitatório n° 3/2023

ANEXO IV TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: *Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, parte da Chácara n° 65, Lote 03, no Município de Mercedes – PR.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2023, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes-Pr, em 06 de Janeiro de 2023.

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA0857744922
DN: cn=DIEGO PEREIRA, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=142994800102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA0857744922
Resolução: Est sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.03 16:45:21-0300
Formato: PKCS#8 Versão: 1.1.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72
RG N°10.726.629-1

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 28



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços nº 1/2023
Processo Licitatório nº 3/2023

ANEXO VIII TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: *Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, parte da Chácara nº 65, Lote 03, no Município de Mercedes – PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2022, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes-Pr, em 06 de Janeiro de 2023.

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
PEREIRA:
08577744922

Anulado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA 08577744922
Doc: Cadastro de Empresas - Cnpj - AC SOLUÇÕES LTDA v.5
CNPJ: 44.243.332/0001-72 - UF: PR - Presente - DU - Certificado PF
At: DIEGO SALUSTIANO PEREIRA 08577744922
Resolva: Em caso de erro neste documento
Laudatório: para validação de assinatura aqui
Versão: 2023.02.23 16:41:02 (UTC)
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72
RG N°10.726.629-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N°: 269 / 2023

CPF/CNPJ...: 44243332000172

DATA VALIDADE: 23/02/2023

CONTRIBUNTE: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA GETÚLIO VARGAS, 1968- COMPL.: SALA 8

BAIRRO...: CENTRO CIDADE: IPORÃ

REQUERENTE: DIEGO SALUSTIANO PEREIRA

FINALIDADE: Cadastro e Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME OS ARTIGOS 92 A 94 DA LEI MUNICIPAL N° 553/2001, DE 31/12/2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COMBINADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 205 DA LEI N° 5172, DE 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, CERTIFICA QUE A PESSOA ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, ENCONTRA-SE EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO SERVIRÁ DE PROVA CONTRA COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS REFERENTES A RECOLHIMENTOS QUE NÃO TENHAM SIDO EFETUADOS E QUE VENHAM A SER APURADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, CONFORME PRERROGATIVA LEGAL PREVISTA NOS INCISOS I A IX DO ARTIGO 149 DA LEI FEDERAL N° 5172, DE 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO APRESENTA RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS.

IPORÃ-PR., 24/01/2023.

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 640675801640675
Para verificar a autenticidade acesse www.ipora.pr.gov.br

IPORÃ

